



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 516/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

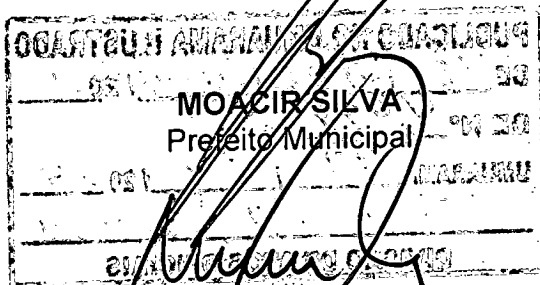
CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **IZAURA MOLINARI LOPES**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.304.141-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 575.561.569-15, ocupante do cargo de carreia de Servente Geral, nomeada em 10.08.2010 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 10 de agosto de 2010 a 09 de agosto de 2012 passando da referência 04 para referência 05, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional(GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 10 de agosto de 2.012.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2014.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 120/14

CONSELHO MUNICIPAL DE JARDIMIA APIMBIA

CONSELHO MUNICIPAL DE JARDIMIA APIMBIA

CONSELHO MUNICIPAL DE JARDIMIA APIMBIA

CONSELHO MUNICIPAL DE JARDIMIA APIMBIA

CONSELHO MUNICIPAL DE JARDIMIA APIMBIA

CONSELHO MUNICIPAL DE JARDIMIA APIMBIA

CONSELHO MUNICIPAL DE JARDIMIA APIMBIA

CONSELHO MUNICIPAL DE JARDIMIA APIMBIA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 de Janeiro de 2014
DE Nº 4.999
UMUARAMA, 17 de 02 de 2014
Ceci Apimbia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE JARDIMIA APIMBIA